



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 132, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 487/2021/GABPR1-RBM, de 9 de fevereiro de 2021, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e na Decisão AJA/75/2021, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002780/2021-18, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDRE BORGES ULIANO, lotado na Procuradoria da República no Município de Cascavel/PR, para atuar em conjunto com o Procurador da República RAFAEL BRUM MIRON, lotado na Procuradoria da República no Estado do Paraná, no Processo nº 5000465-76.2018.4.04.7005, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 mar. 2021. Seção 2, p. 40.](#)